

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DO SENADO FEDERAL AO
PROJETO DE LEI Nº 2.201, DE 2011.**

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sou pela injuridicidade da Emenda e, no mérito, contrário.